



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**TERMO ADITIVO Nº 065/2024**

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2023

**Processo:** 23116.017282/2023-87

**Licitação:** Regime Diferenciado de Contratação (RDC) nº 06/2023

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2023 (reforma do Prédio 5 da Unidade de São Lourenço do Sul - FURG).

**Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

**Contratada:** BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

**Vigência:** 01/01/2025 a 30/06/2025

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ 94.877.586/0001-10, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Administrador Diego D'Ávila da Rosa, nomeado pela Portaria nº 135/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2774807, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.589.566/0001-04, sediada na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Administrador, Sr. Giovanni Dias Chaves, tendo em vista o que consta no Processo nº 23116.017282/2023-87 e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 065/2024**, ao **Contrato Administrativo nº 042/2023**, decorrente do **Regime Diferenciado de Contratação nº 06/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2023, conforme disposto neste instrumento e com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 042/2023, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025**, conforme detalhado pela PROINFRA/DOB no Memorando 15 - Termo Aditivo - Prorrogação de vigência (0308339).

**5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 042/2023 continuam inalteradas e em pleno vigor.

6.3. Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo

eletronicamente, cujo resumo será publicado no Diário Oficial da União, para que surta seu jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande - RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Diego D'Ávila da Rosa

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Giovani Dias Chaves

ADMINISTRADOR - BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Dias Chaves, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 23/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0324765** e o código CRC **F87C295C**.

**Referência:** Caso responda este documento Termo Aditivo, indicar o Processo nº 23116.017282/2023-87

SEI nº 0324765